

150
bb

DECLARAÇÃO

CARLO ALVES GUTERRES, CPF 578.391.070-87, RG 3037142175, CRC nº RS-052163/O-2 declaro ser o contador responsável pela entidade ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES e que as escriturações estão regulares e perfeitas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, demonstradas nas demonstrações contábeis.

CAÇAPAVA DO SUL- RS, 19 de abril de 2023.

CARLO ALVES
GUTERRES:57839
107087

Assinado de forma digital por
CARLO ALVES
GUTERRES:57839107087
Dados: 2023.04.25 16:37:05
-03'00'

154
=BB

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2022

 *Solução. Con*
Escritório Contábil

Rua Benamin Constant, 693
Cep 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS
Fone: 55 3281 1193
solucao@solucaocon.cnt.br


152
ll


ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES
CNPJ: 87.085.320/0001-70
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

I - BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

	31/12/2022 R\$	31/12/2021 R\$
ATIVO CIRCULANTE	71.089,30	52.315,98
DISPONIBILIDADES	63.489,30	49.315,98
Caixa	201,60	75,18
Bancos Conta Movimento	18.191,85	5.829,00
Aplicações Financeiras	45.095,85	43.411,80
CRÉDITOS	7.600,00	3.000,00
Duplicatas a Receber	-	-
(-) Provisão para Perdas Creditos	-	-
Adiantamento a Fornecedores	-	-
Créditos com empregados	-	-
Impostos a Recuperar	-	-
Estoques	7.600,00	3.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	235.684,72	262.841,71
IMOBILIZADO	235.684,72	262.841,71
Imóveis	566.481,50	566.481,50
Máquinas	110.302,75	110.302,75
Moveis e Utensílios	92.846,56	91.247,56
Veículos	-	-
Computadores	3.318,00	3.318,00
(-) Depreciação	(537.264,09)	(508.508,10)
TOTAL DO ATIVO	306.774,02	315.157,69


 Diaine Teixeira Dias
 Presidente
 CPF 610.324.330-00


 Tania Mariza Oliveira
 1ª Tesoureira
 CPF: 349.170.040-04

Carlo Alves Guterres
 Assinado eletronicamente
 por CARLO ALVES
 GUTERRES:57
 839107087
Carlo Alves Guterres
 2023/04/26 07:34:51
 49107

Carlo Alves Guterres
 Contador CRC/RS 52.163
 CPF: 578.391.070-87

153
[Handwritten signature]

ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES
CNPJ: 87.085.320/0001-70
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

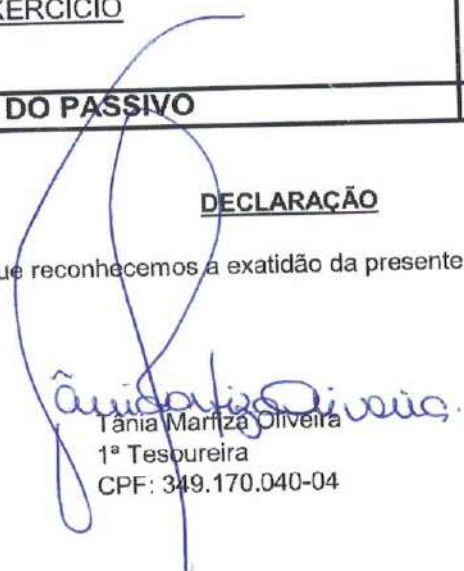
I - BALANÇO PATRIMONIAL
PASSIVO

	31/12/2022 R\$	31/12/2021 R\$
PASSIVO CIRCULANTE	33.318,09	32.615,69
<u>OBRIGAÇÕES</u>	<u>33.318,09</u>	<u>32.615,69</u>
Instituições Financeiras	-	-
Cheques a compensar	-	-
Fornecedores	-	-
Trabalhistas	26.085,00	25.768,52
Provisão Férias	-	-
Sociais e Tributárias	7.233,09	6.847,17
Adiantamento Clientes	-	-
Outras Obrigações	-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	273.455,93	282.542,00
<u>PATRIMÔNIO SOCIAL</u>	<u>282.542,00</u>	<u>269.813,17</u>
<u>SUPERAVIT/DEFICIT EXERCÍCIO</u>	<u>(9.086,07)</u>	<u>12.728,83</u>
TOTAL DO PASSIVO	306.774,02	315.157,69

DECLARAÇÃO


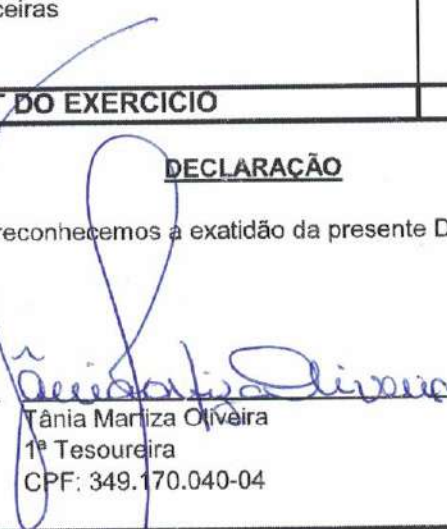
Declaramos que reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil.


Daine Teixeira Dias
Presidente
CPF 610.324.330-00


Tania Mariza Oliveira
1ª Tesoureira
CPF: 349.170.040-04

CARLO ALVES GUTERRES:578
39107087
Assinado de forma digital por CARLO ALVES GUTERRES:57839107087
Data: 2023.04.26 07:35:45 -03'00'
Carlo Alves Guterres
Contador CRC/RS 52.163
CPF: 578.391.070-87

154
tbl

ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
CNPJ: 87.085.320/0001-70		
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		
II - DEMONSTRAÇÃO DO SUPERÁVIT OU DÉFICIT		
CONTAS DE RESULTADOS	31/12/2022	31/12/2021
	R\$	R\$
RECEITAS ASSOCIATIVAS	876.217,60	767.234,88
Emendas	52.490,19	50.768,66
Hospedagem	442.653,48	459.154,56
Doações	266.506,66	156.514,50
Contribuições Socias Usufruídas	114.567,27	100.797,16
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	2.189,95	12.521,51
Receitas Eventuais	-	-
Rendimento Aplicação Financeira	2.189,95	2.721,51
Resultado alienação Veiculo	-	9.800,00
TOTAL RECEITA	878.407,55	779.756,39
(=) SUPERAVIT BRUTO	878.407,55	779.756,39
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	884.783,32	763.527,25
Despesas administrativas	263.844,64	219.336,19
Depreciação	28.755,99	27.660,48
Despesas c/pessoal	477.534,53	415.660,16
Despesas Tributárias	80,89	73,26
Isenção Contribuição Social	114.567,27	100.797,16
	-	-
RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	(2.710,30)	(3.500,31)
Receitas Financeiras	-	-
(-) Despesas Financeiras	2.710,30	3.500,31
SUPERAVIT DO EXERCÍCIO	(9.086,07)	12.728,83
DECLARAÇÃO		
Declaramos que reconhecemos a exatidão da presente Demonstração Contábil.		
 Daine Teixeira Dias Presidente CPF 610.324.330-00	 Tânia Mariza Oliveira 1ª Tesoureira CPF: 349.170.040-04	CARLO ALVES GUTERRES:57 839107087 <small>Assinado de forma digital por CARLO ALVES GUTERRES:57839107087 Data: 2023.04.26 07:36:35 -03'00'</small> Carlo Alves Guterres Contador CRC/RS 52.163 CPF: 578.391.070-87

155
10

ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
CNPJ: 87.085.320/0001-70
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 20

III – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC - MÉTODO INDIRETO

CONTAS	2022 R\$	2021 R\$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	-9.086,07	12.728,83
<u>Ajuste ao Resultado Líquido</u>		
Encargos de Depreciações	28.755,99	27.660,48
Resultado não Operacional		0,00
Juros Transcorridos e Não Pagos		0,00
<u>Resultado Líquido Ajustado</u>	19.669,92	12.728,83
<u>Ajustes Variações do Ativo e Passivo Operacional</u>		
Variação de Duplicatas a Receber	0,00	0,00
Variação de Adiantamentos a Fornecedores	0,00	0,00
Variação dos Créditos Empregados	0,00	0,00
Variação de Impostos a Recuperar	0,00	0,00
Variação de Outros Créditos	-4.600,00	0,00
Variação dos Estoques Próprios	0,00	0,00
Variação de Despesas Exercício Seguinte	0,00	0,00
Variação de Fornecedores	0,00	0,00
Variação de Contas a Pagar	0,00	0,00
Variação de Obrigações Sociais	316,48	24.665,52
Variação de Obrigações Tributárias	385,92	1.289,54
Variação de Adiantamento de Clientes	0,00	0,00
Variação de Provisões Constituídas	0,00	0,00
Variação de Outras Obrigações	0,00	0,00
<u>Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais</u>	15.772,32	38.683,89
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Recebimento da Venda de Imobilizado	0,00	0,00
Aquisições de bens para o Imobilizado	-1.599,00	-54.046,37
Aumento participações outras empresas	0,00	0,00
<u>Caixa Líquido nas Atividades de Investimentos</u>	-1.599,00	-54.046,37
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos Obtido	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00
(+) Aumento de Capital/Reservas pelos Cooperados		0,00
(-) Redução De Capital/Reservas		0,00
(-) Distribuição de Sobras	0,00	0,00
<u>Caixa Líquido Usado nas Atividades de Financiamento</u>	0,00	0,00
AUMENTO LÍQUIDO AO CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	14.173,32	-15.362,48
Caixa e Equivalente de Caixa no início do período	49.315,98	64.678,46
Caixa e Equivalente de Caixa no final do período	63.489,30	49.315,98
VARIAÇÃO DAS CONTAS DE CAIXA/BANCOS E QUIVALENTES	14.173,32	-15.362,48
	0,00	0,00

156
JJ

ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
CNPJ: 87.085.320/0001-70
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

IV - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDO

MUTAÇÕES	Patrimônio Social	Superavit	TOTAL
SALDO EM 31.12.2021	269.813,17	12.728,83	282.542,00
Ajustes de Exercícios Anteriores:			0,00
efeitos de mudança de critérios contábeis			0,00
retificação de erros de exercícios anteriores			0,00
Aumento de Capital:			0,00
com lucros e reservas			0,00
por subscrição realizada			0,00
Realização Fundos/Reservas			0,00
Reversões de Reservas:			0,00
de contingências			0,00
de lucros a realizar			0,00
Deficit do Exercício		-9.086,07	-9.086,07
Proposta da Administração de Destinação do Lucro:			0,00
Transferências para reservas	12.728,83	-12.728,83	0,00
Distribuição de Lucros			0,00
Reserva legal			0,00
Reserva estatutária			0,00
Reserva de lucros para expansão			0,00
Reserva de lucros a realizar			0,00
Saldo em 31.12.2020	282.542,00	(9.086,07)	273.455,93

157
JL

ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES
CNPJ: 87.085.320/0001-70
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

V – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR AGREGADO – DVA

CONTAS	2022 R\$	2021 R\$
Receitas	<u>878.407,55</u>	<u>678.959,23</u>
Receitas Associativas	876.217,60	666.437,72
Provisão para créditos de Devedores duvidosos		0,00
Outros Ingressos e Receitas	2.189,95	12.521,51
	<u>(378.492,80)</u>	<u>(219.409,45)</u>
Insumos Adquiridos de Terceiros		0,00
Materiais Consumidos	-	0,00
Dispêndios e Custos das Mercadorias, Produtos e Serviços vendidos		0,00
Serviços de Terceiros e despesas operacionais	(378.492,80)	-219.409,45
	<u>(28.755,99)</u>	<u>(27.660,48)</u>
Retenções		-27.660,48
Encargos de Depreciações	(28.755,99)	
Valor Adicionado Líquido Produzido	<u>471.158,76</u>	<u>431.889,30</u>
Dividendos sobre Investimentos	0,00	0,00
Receitas Financeiras	0,00	0,00
Resultado de operações financeiras com Associados	0,00	0,00
Valor Adicionado a Distribuir	<u>471.158,76</u>	<u>431.889,30</u>
Distribuição do Valor Adicionado		
Empregados	<u>477.534,53</u>	<u>415.660,16</u>
Salários e Encargos Sociais	477.534,53	415.660,16
Verbas de Representação	0,00	0,00
Tributos	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
Impostos	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Agentes Financiadores	<u>2.710,30</u>	<u>3.500,31</u>
Juros e Despesas Financeiras	2.710,30	3.500,31
Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos		0,00
Superávit	-9.086,07	12.728,83
TOTAL DO VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO	<u>471.158,76</u>	<u>431.889,30</u>
	0,00	0,00

158
—

ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES
CNPJ 87.085.320/0001-70

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2022

NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, beneficente de assistência social, que tem por finalidade, a prática da caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, visando abrigar pessoas idosas, carentes e desamparadas, do sexo feminino, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação de sua saúde física e mental, com duração indeterminada, tendo a sua sede e foro na Av. Presidente Kennedy, n.º 1574, Centro, CEP 96.570-000, na cidade de Caçapava do Sul(RS).

Sua atuação é na Assistência Social prestando Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade no domicílio para pessoas idosas, em conformidade com a Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009 que trata da Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais.

Os principais objetivos são:

- a) Oferecer as idosas maiores de 60 anos, com ou sem suporte familiar, domicílio coletivo no Lar do Idoso Rosinha Borges – casa destinada ao abrigo de idosas, através de amparo material, social, moral, intelectual e espiritual dos idosos ali amparados, dando-lhes condições de dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental;
- b) Dar atendimento social, moral, religioso, e material a caçapavanos de poucos recursos que a ela recorrem;
- c) Prevenir a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- d) Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e de cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis vigentes, abrangendo a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (CPC) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), observando a legislação no que diz respeito à filantropia.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A Entidade mantém organização e em boa guarda os documentos contábeis, que são compostos por documentos, livros, papéis, registros, relatórios que apoiam e comprovam os lançamentos contábeis.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes".

NOTA 04 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

4.1 Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/2010 – Demonstração do Fluxo de Caixa e da NBC TG 26 (R4) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de

liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

4.2 Aplicações de Liquidez Imediata: as aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos até a data de 31 de dezembro de 2022.

4.3 Ativos e Passivos Circulantes: os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até 360 dias são considerados como circulante. Os créditos a receber referem-se principalmente aos valores a receber pelos serviços hospitalares prestados.

4.4 Imobilizado: os bens integrantes do ativo imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição corrigido monetariamente pelos índices oficiais até 31/12/1995. As depreciações foram calculadas pelo custo corrigido, pelo método linear dentro dos limites permitidos pela legislação.

4.5 Ativo Intangível: os ativos intangíveis correspondem a softwares e licenças de direito de uso. São mensurados pelo custo de aquisição e, deduzidos da amortização acumulada.

4.6 As Despesas e as Receitas: Foram reconhecidas obedecendo ao regime de competência do exercício, de acordo com a legislação fiscal e normas brasileiras de contabilidade.

4.7 Apuração do Resultado: As Receitas e as Despesas correspondentes ao resultado das transações são apuradas pelo regime de competência dos exercícios.

4.8 Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras: A moeda funcional da entidade é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

NOTA 05 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

O déficit do exercício de 2022 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências Legais, estatutárias e de acordo com a Resolução CFC nº. 1.409/2012 – ITG 2002.

NOTA 06 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

NOTA 07 – PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDEZ DUVIDOSA

A entidade não possui provisão para créditos de liquidez duvidosa em virtude de a administração entender que a instituição não possui inadimplentes.

NOTA 08 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)

Este grupo está composto por valores a receber e recuperar, onde consistem de valores cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente.

NOTA 09 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício (mencionar se superávit ou déficit) ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 11 - DOS FINS FILANTRÓPICOS E DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Entidade presta serviços e executa seus programas e projetos socioassistenciais, de forma gratuita, continuada e planejada, e sem discriminação de seus usuários ILPI. A exceção da gratuidade é quanto aos Idosos, estando em conformidade com o previsto no art. 35, § 1 e 2, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

NOTA 12 – ISENÇÕES FISCAIS E PREVIDENCIÁRIAS

A entidade foi beneficiada com a isenção da Quota Patronal sobre a folha de pagamento no valor de R\$ 114.567,27 (Cento e quatorze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), no exercício de 2022.

NOTA 13 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

Atendendo aos dispositivos do art. 150, inciso VI, alínea C, parágrafo 4º e art. 195 parágrafo 7º da Constituição Federal, a Instituição é imune de tributação de impostos sobre a renda, o patrimônio e serviços. Para usufruir desta a instituição segue os requisitos estabelecidos pela legislação, dentre eles: Não distribui qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado; Aplica Integralmente, no país, os seus recursos na manutenção dos

160
ll

seus objetivos institucionais; Mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

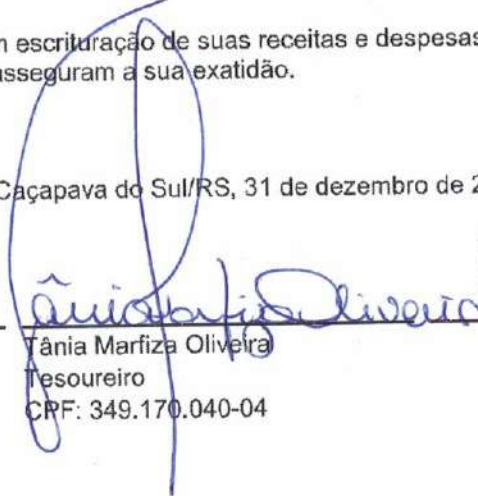
NOTA 14 – DO CUMPRIMENTO DO ART.14 DO CTN

- a) A Entidade aplica integralmente o seu eventual resultado líquido na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto;
- b) Os dirigentes, conselheiros, ou associados, instituidores, benfeitores, ou equivalentes, não percebem remuneração, vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes são atribuídas estatutariamente; a Entidade não distribui lucros, dividendos ou bonificações, conforme previsto no seu Estatuto Social;
- c) A Entidade mantém escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades que asseguram a sua exatidão.

Caçapava do Sul/RS, 31 de dezembro de 2022



Daine Teixeira Dias
Presidente
CPF 610.324.330-00



Tânia Marfiza Oliveira
Tesoreroiro
CPF: 349.170.040-04

CARLO ALVES
GUTERRES:57
839107087

Assinado de forma digital
por CARLO ALVES
GUTERRES:57839107087
Dados: 2023.04.26
07:37:26 -03'00'

Carlo Alves Guterres
Contador CRC/RS 52.163
CPF: 578.391.070-87

161
[Handwritten signature]

PARECER DO CONSELHO FISCAL

SENHORES MEMBROS EFETIVOS:

Os abaixo assinados, membros efetivos do CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES - ACAP, no que determina os ESTATUTOS, tendo procedido o devido EXAME ao BALANÇO PATRIMONIAL E CONTA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO, correspondente ao exercício encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de 2022, em conformidade com a escrituração, papéis e documentos, e que estão em condições de serem aprovadas pela "ASSEMBLÉIA GERAL", dos Senhores Associados.

Caçapava do Sul, RS, 20 de abril de 2023.


DIRCEU RODRIGUES FLORES


KENEALOPES DIAS


NELI LUCIA CORADINI ABASCAL

162
ll



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 87.085.320/0001-70 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1989
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO AV PRESIDENTE KENNEDY	NÚMERO 1574	COMPLEMENTO *****
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/01/2021 às 15:30:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS
CAÇAPAVA DO SUL - RS

163
dl

Fone: (55)3281 4080 – Rua XV de Novembro, 183 – CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE: 004

Serviços

Projetos

Programas

Benefícios socioassistenciais

Atestamos para os devidos fins que a Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres – ACAP, CNPJ 87.085.320/0001-70 com Sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 1574 – centro, no Município de Caçapava do Sul – RS, está em pleno e regular funcionamento, mantendo exata observância dos princípios legais para os quais foi criada.

Composição da diretoria e mandato de 14/09/2021 a 14/09/2023:

Presidente: Diaine Teixeira Dias

Vice-presidente: Clarice Marques Oliveira Lopes

1ª Tesoureira: Tânia Marfiza Oliveira

2ª Tesoureira: Tatiana Neis Elesbão

1ª Secretária: Marilene Pérez Chaves

2ª Secretária: Carmen Lúcia Dias da Mota

CONSELHO FISCAL

Membros efetivos:

Dirceu Rodrigues Flores

Kenea Lopes Dias,

Neli Lucia Coradini Abascal,

Membros Suplentes:

Maria Florina Souza Ribeiro

Zaira Corina Teixeira,

Zulma Dias Dotto

CONSELHO DELIBERATIVO:

Elisangela Simone Walter Moreira

Leanir Pazinato Valcarenghi

Luciano Rosso Mota Maristela Zanotto

Pedro Vanolin Marques de Macedo

APOIADORAS

Ania Genuína Garcia

Ione Krusser Dalmazo,

Lilian Inês Marques Oliveira

Lourdette Marques Evangelho

Lucia Scarparo Markus

Maria Izabel Abreu Machado

Rita Martins Medeiros

Caçapava do Sul, 15 de junho de 2022.


Zani Lacerda

Presidente do CMAS de Caçapava do Sul
Gestão de 22/04/2021 à 21/04/2023

Validade: 30/09/2023



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Atestamos para os devidos fins que a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES, com sede à Av. Presidente Kennedy, nº 1574, CNPJ de nº 87.085.320/0001-70, está em pleno e regular funcionamento, cumprindo com a sua finalidade para as quais foi fundada, estando representadas pelos seguintes membros de reconhecida idoneidade moral, nada constando que a desabone a conduta dos mesmos. Sendo o mandato de Setembro de 2021 a Setembro de 2023.

Composição da Diretoria:

Presidente: Daine Teixeira Dias, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade nº 1047951767, inscrita no CPF nº 610.324.330-00, residente e domiciliada na Avenida Barão do Cerro Formoso, 1032, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Vice-presidente: Clarice Marques Oliveira Lopes, brasileira, comerciante, casada, portadora da cédula de identidade nº 6055079419, inscrita no CPF nº 742.682.870-00, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 1470, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

1ª Tesoureira: Tânia Marfiza Oliveira, brasileira, técnica contábil, casada, portadora da cédula de identidade nº 7028739576, inscrita no CPF nº 349.170.040-04, residente e domiciliada na Rua Coronel Coriolano Castro, 703, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

2ª Tesoureira: Tatiana Neis Elesbão, brasileira, estudante, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8098362596, inscrita no CPF nº 030.754.360-97, residente e domiciliada na Rua Alcindo Tavares, 55, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

1ª Secretária: Marilene Pérez Chaves, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1006614621, inscrita no CPF nº 306.748.750-87, residente e domiciliada na Rua General Osório, 895, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

2ª Secretária: Carmen Lúcia Dias da Mota, brasileira, funcionária pública, casada, portadora da cédula de identidade nº 1029976261, inscrita no CPF nº 463.903.670-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 1992, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

CONSELHO FISCAL





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281-1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



165
UB

Membros efetivos:

Dirceu Rodrigues Flores, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade nº 8003287821, inscrito no CPF nº 283.177.500-00, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, 320, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Kenea Lopes Dias, brasileira, bancária, solteira, portadora da cédula de identidade nº 9062608451, inscrita no CPF nº 780.221.690-72, residente e domiciliada na Rua Barão de Caçapava, 1313, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Neli Lucia Coradini Abascal, brasileira, química industrial, casada, portadora da cédula de identidade nº 5025232264, inscrita no CPF nº 216.232.520-91, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 1520, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Membros Suplentes:

Maria Florina Souza Ribeiro, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 9023327472, inscrita no CPF nº 588.707.090-00, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, 846, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Zaira Corina Teixeira, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 9006158861, inscrita no CPF nº 138.896.210-15, residente e domiciliada na Rua General Osório, 1335, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Zulma Dias Dotto, brasileira, do lar, casada, portadora da cédula de identidade nº 1061511653, inscrita no CPF nº 669.385.970-49, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilhos, 1034, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Elisangela Simone Walter Moreira, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade 3050717441, inscrita no CPF nº 573.836.930-00, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, 1127, ap 201, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Leanir Pazinato Valcarengi, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1006168379, inscrita no CPF nº 284.280.720-00, residente e domiciliada na Rua Bruno Reckelberg, 20, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Luciano Rosso Mota, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade nº 1061487797, inscrito no CPF nº 978.803.960-04, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Duarte, 184, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ nº 08.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



Marcistela Zanotto, brasileira, comerciante, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 9022927661, inscrita no CPF nº 400.664.950-91, residente e domiciliada na Rua Raul Antunes, 110, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Marcia Andreia Venturini de Oliveira, brasileira, administradora, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1045794037, inscrito no CPF nº 649.176.490-72, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 27, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Pedro Vanolin Marques de Macedo, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade nº 2018720603, inscrito no CPF nº 146.949.720-49, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Duarte, 159, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

Rua XV de novembro, n.º 386, sala 201 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul, RS

Fone: (55) 3281-2177 / e-mail: gabinete.prefeito@cacapava.rs.gov.br

Ofício nº 01/2021

Caçapava do Sul, 05 de fevereiro de 2021.

De: Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres
PARA: Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
ASSUNTO: Prestação de contas do Termo de Fomento nº 13/2020

Prezado Sr(a),

Vimos, por meio deste, encaminhar a prestação de contas do Termo de Fomento/Colaboração firmado entre o Município de Caçapava do Sul, através da Secretaria de Assistência Social, no valor de R\$ 5.110,00. Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição no e-mail diaine@farrapo.com.br ou telefone (55) 999280916, com a Sra. Diaine Teixeira Dias.

Atenciosamente,



Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70


Recebido
10/02/21
Gomes

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Termo de Colaboração/Fomento Nº: 13/2020

Nome da Entidade: Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres

Período a que se refere: 10/2020 a 02/2021

Número da Parceria:	Período de execução: 10/2020 a 11/2020	Período de vigência: 11/2020 a 02/2021
Nome da organização: Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres		
1. Relatório - execução das metas: Foram realizados serviços de alimentação e higiene para 38 idosas. Foram adquiridos EPIs para garantir a continuidade da manutenção dos serviços prestados pela equipe de colaboradores.		
1.1 Ações programadas: Oferecer serviço de acolhimento institucional a 38 idosas a partir dos 60 anos ou mais com necessidades habitacionais, e manter os serviços de saúde, alimentação, higiene e segurança na prevenção ao COVID-19.		
1.2 Ações executadas: Serviço de acolhimento institucional das idosas a partir dos 60 anos, com condições de saúde, higiene e dignidade, através do suporte dos recursos; aquisição de EPIs para os colaboradores executarem devidamente suas funções.		
1.3 Alcance dos objetivos: Os objetivos propostos foram alcançados e as idosas puderam continuar sendo atendidas pela Instituição.		
Conclusão: O plano alcançou seus objetivos, pois manteve o atendimento às residentes.		
1.3 Justificativas de atrasos e/ou ações não cumpridas: Os itens "quaternário de amônia", "álcool 70% líquido" e "álcool em gel" anteriormente previstos no projeto foram substituídos por luvas, devido à doações recebidas pela residência, a alta demanda interna da residência, carência do produto no mercado e o ajuste diário de preço. Os valores excedentes foram pagos com recursos próprios.		
Data: 05/02/2021	Nome do presidente ou representante legal: Diane Teixeira Dias	Assinatura do presidente 

Diane Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-As.
CNPJ: 87.085.300/0001-70

168
tbl

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

Termo de Colaboração/Fomento nº 13/2020

Nome da Entidade: Associação Caçapavana de Amparo aos Pobres

Período a que se refere: 10/2020 a 02/2021

Receitas

Descrição	Receita Prevista	Previsão Adicional	Saldo Plano Trabalho	Receita de Receber Registrada	aReceita Arrecada da	Saldo Receber PT	aSaldo Receber Receita Registrada
	R\$ 5.110,00	-	-	-	-	-	R\$ 0,00

Despesas

Descrição	Despesa Prevista Plano Trabalho	Suplementações de	Reduções	Plano Trabalho atualizado	de Despesa Registrada da	Despesa a Pagar utilizar Plano de Trabalho	Saldo a Pagar do
	R\$ 5.110,00	-	-	-	-	-	R\$ 0,00


Financeiro

Código	Nome da Conta	Saldo Inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo atual
Banco do Brasil Ag: 0670-X C/C: 3218-2	Associação C A A P - ACAP	R\$ 0,00	R\$ 5.110,00	R\$ 5.189,96	R\$ 0,00

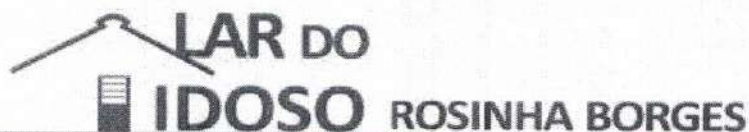
Saldo a Devolver ao Município: - x -

Comentários acerca da execução financeira:

A diferença foi paga com recursos próprios


Daine Teixeira Dias
 Presidente
 Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres
 CNPJ: 87.085.390/0001-70

170
ll



Fundado em 28/10/1991

Termo de Colaboração/Fomento nº 13/2020

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Fornecedor	Item	Valor unit	Qtd	TOTAL
Reynaldó S. Cidade	Fraldas geriátricas G (pct c/ 8 unid)	R\$ 11,69	100	R\$ 1.011,07
Soc. Farmacéutica LTDA,	Luvas G (cx c/ 100 unid)	R\$ 72,60	40	R\$ 2.511,67
NF nº 33230	Fraldas geriátricas GG (pct c/ 7 unid)	R\$ 11,90	50	R\$ 514,62
	Luvas não estéris (cx c/ 100 unid)	R\$ 9,00	10	R\$ 77,67
	Total NF nº 33230			R\$ 4.115,03
Oswaldo de Oliveira Teixeira	Luva de vinil M (pct c/100 unid)	R\$ 84,91	5	R\$ 424,55
Embalagens, NF nº 9882				
Frigorífico SL, NF nº 12502	Carne (kg)	R\$ 36,00	10	R\$ 650,38
TOTAL				R\$ 5.189,96

CONTRAPARTIDA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO/ATIVIDADE

Serviços de terceiros - PF - Edineia Bitencourt		
nov/20	R\$	1.607,00
13º salário	R\$	1.738,00
Férias	R\$	2.278,00
TOTAL	R\$	5.623,00

Termo de Colaboração/Fomento nº 13/2020:

Os itens "quaternário de amônia", "álcool 70% líquido" e "álcool em gel" anteriormente previstos no projeto foram substituídos por luvas, devido à doações recebidas pela residência, a alta demanda interna da residência, carência do produto no mercado e o ajuste diário de preço.

Obs: Para todos os referidos valores acima, em anexo os comprovantes.

Diane Teixeira Dias
Presidente

SOC C - Associação de Aux. aos Pobres-AC -
CNPJ: 87.085.300/0001-70

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

(Art. 33, V, "b" e "c" da Lei nº 13.019/2014)

Eu, Diaine Teixeira Dias, brasileira, portadora da CI N° 1047951767, e CPF N° 610.324.330-00, residente e domiciliado à Av. Barão do Cerro Formoso, representante legal da Organização da Sociedade Civil, denominada de Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres com Sede à Av. Presidente Kennedy, nº 1574, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul, inscrito no CNPJ nº 87.085.320/0001-70, **DECLARO**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa e nos termos do art. 33, V, "b" e "c" da Lei Federal nº 13.019/2014 que a Organização da Sociedade Civil acima mencionada dispõe de capacidade técnica e operacional, encontra-se em regular funcionamento, no que se refere ao cumprimento de suas finalidades estatutárias, dispondo de estrutura e recursos necessários para a execução do Termo de Colaboração/Fomento e pelo cumprimento de todas as metas, acompanhamento e prestação de contas, conforme detalhamento abaixo:

1. Recursos Humanos
Enfermeira Padrão (2); técnica em enfermagem (5); cuidadora de idosos (2); serviços gerais e limpeza (4); cozinheira (1); nutricionista (1).
2. Instalações Físicas
Quarto (16); banheiro (9); sala (4); cozinha (1); despensa (1); copa (1); refeitório (1); refeitório funcionários (1); padaria (1); lavanderia (1); rouparia (1); almoxarifado (1); depósito externo (4); sala recreação (1); consultório médico (1); secretaria (1); posto de enfermagem (1); corredor externo (2); corredor interno (2); churrasqueira (1).
3. Equipamentos
EPs, aparelhos e equipamentos para procedimentos de enfermagem, fisioterapia e recreação; equipamentos e utensílios para cozinha, copa, refeitório e padaria: micro-ondas (2); freezer (4); forno (1) geladeira (4); fogão (3); máquinas e utensílios de lavanderia, serviços gerais, de infraestrutura e jardinagem.
4. Mobiliários
Cama (38); guarda-roupa (30); cômoda (22); sofá (15); poltrona (17); cadeira de banho (6); cadeira de rodas (11); cama hospitalar (5); mesa (8); cadeira (40); bancada inox com pia (3).
5. Experiência na execução do objeto
Foram executados dois convênios em parceria com o município para execução de recursos federais: Termo de Fomento nº 10/2020 e Termo de Fomento nº 13/2020, sendo os objetivos e metas alcançados.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 24 de abril de 2023.


Diaine Teixeira Dias
Presidente

Associação Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

172
th

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
CNPJ: 87.085.320/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:01 do dia 19/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/10/2023.

Código de controle da certidão: **997C.0AB4.3E95.CF82**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

173
ll

Nome: **SOC CACAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES**

CNPJ base: **87.085.320/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **19 dias do mês de ABRIL do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até **17/6/2023**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **23837244**
Autenticação: **33962034**





174
llb

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

CERTIDÃO N° 772/2023

CADASTRO.....:87085320000170
CONTRIBUINTE.:ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES
CPF/CNPJ.....:87.085.320/0001-70
ENDEREÇO.....:AV. PRESIDENTE KENNEDY ,1574
CIDADE.....:CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, NADA deve à Fazenda Pública Municipal, com relação a Pessoa Física/Jurídica acima descrita.

A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal N° 5172, de 25 de outubro de 1966 - Código tributário Nacional.

E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 19 de Abril de 2023.

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 537320554537320



175
48

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 87.680.500/0001-08
Razão Social: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DR VICTOR LANG
Endereço: RUA CEL CORIOLANO CASTRO 920 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041902440183867922

Informação obtida em 19/04/2023 11:26:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 87.085.320/0001-70

Certidão nº: 16410471/2023

Expedição: 19/04/2023, às 11:23:59

Validade: 16/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO CACAPAVANA DE AUXILIO AOS POBRES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 87.085.320/0001-70, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE CAÇAPAVA DO SUL
MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, REGISTROS ESPECIAIS E REGISTRO DE
IMOVEIS
Monscirrac Martins Nedeff - Registradora Designada
CPF: 003.679.600-01
Av. Pinheiro Machado, 749, Centro - Caçapava do Sul/RS - Cep: 96570000 - Fone: (55) 3281-2270
cartorioderegistroscp@gmail.com

Página: 1/1



CERTIDÃO

Usando da faculdade que me confere a Lei, por haver sido requerido pela parte interessada, **CERTIFICO**, que revendo neste Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Caçapava do Sul, RS, nos livros, arquivos e fichários a meu cargo, dele consta registrado sob nº **159 Av.:016**, às fls. **203** do Livro **A-20**, de Registro de Pessoas Jurídicas, em **27 de setembro de 2021**, averbação de **ATA** realizada em **14/09/2021** da pessoa jurídica denominada **ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES** e cujo teor vêm transcrito junto a cópia em anexo e a qual é parte integrante da presente certidão. **CERTIFICO FINALMENTE**, que a diretoria exercerá mandato pelo período de **dois (02) anos**, com início a partir de **14/09/2021**. O referido é verdade e dou fé.

ANOTAÇÃO: "Feita a pertinente averbação em 27.09.2021 à margem do Registro n.º 159, Folhas 198 do Livro A-3 deste Ofício. O referido é verdade e dou fé." Em 27/09/2021. Assina: Leonardo Ilha Simões - Substituto da Registradora Designada.

Caçapava do Sul, 27 de setembro de 2021.

Leonardo Ilha Simões
Substituto da Registradora Designada

Emolumentos: (*) Selo Digital conforme Lei 12.692/2006

Total: R\$ 101,80 + R\$ 6,60 = R\$ 108,40

CERTIDÃO PJ (09 páginas): R\$ 87,30 (0056.04.0700014.04722 = R\$ 3,30)

BUSCA: R\$ 9,20 (0056.02.0700014.02209 = R\$ 1,90)

PROCESSAMENTO ELETRÔNICO: R\$ 5,30 (0056.01.0700014.39880 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
099093 54 2021 00000554 80

**ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES - ACAP****CNPJ Nº 87.085.320/0001-70****ATA Nº 247/2021 DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 14/09/2021**

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, em segunda chamada, às 14h30minutos, na sede da Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres (ACAP), sítio a Avenida Presidente Kennedy, 1574, reuniram-se os associados da ACAP em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**: 1) Prestação de contas do Mandato Tampão 2020/2021: Daine Teixeira Dias, que exerce a presidência da ACAP desde o dia 27/08/2020, cujo mandato tampão termina em 24/09/2021, ocasionado pela saída da presidente anterior Ana Valli Cidade, em virtude de problemas de saúde, logo após as boas vindas passou a prestar contas do seu mandato. Citou os principais projetos e ações implementadas no período: Criação Organograma Funcional (Atribuições e responsabilidades por setor, etc); Transferência dos Serviços Contábeis para Escritório de Caçapava do Sul; Obtenção de 50% de desconto filantropia nas faturas de água; Cedência de 20h professora de Atividade Física; Retomada do atendimento médico semanal; andamento no projeto "Envelhecimento Digno e Pleno" (Projeto Termo de Fomento nº 02/2020) iniciado por Ana Valli que conseguiu R\$ 20.419,68 para o pagamento de despesas com pessoal 07/2020, 08/2020 e 09/2020; projeto este que teve continuidade conseguindo mais R\$ 11.000,00 para as folhas no período 07/2020 a 09/2020. Daine mencionou ainda outro projeto "Saúde na Melhor Idade sem COVID-19 (Termo de Fomento nº 10/2020), que visou o recurso de R\$ 91.200,00, aplicado no período: 10/2020 a 03/2021. Teve ainda o projeto "Saúde na Melhor Idade sem COVID-19" (ref. Termo de Fomento nº 13/2020) que buscou o recurso de R\$ 5.110,00; adesão ao Programa Mesa Brasil SESC; Campanha para angariar doações de materiais de higiene pessoal e limpeza; Campanha Dia das Mães; Campanha para Captação de Recursos Aquisição de Máquinas e a Prestação de Contas do Exercício de 2020. 2) Apresentação de chapas para concorrer à Diretoria no período de setembro/2021 a setembro/2023: Foi

Continua na próxima página.



apresentada uma única chapa, que foi eleita por aclamação e tomou posse, assim constituída: **DIRETORIA:** **Presidente:** Diaine Teixeira Dias, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade nº 1047951767, inscrita no CPF nº 610.324.330-00, residente e domiciliada na Avenida Barão do Cerro Formoso, 1032, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **Vice-presidente:** Clarisse Marques Oliveira Lopes, brasileira, autônoma, casada, portadora da cédula de identidade nº 6055079449, inscrita no CPF nº 742.682.870-00, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 1460, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **1ª Tesoureira:** Tânia Marfiza Oliveira, brasileira, técnica contábil, casada, portadora da cédula de identidade nº 7028739576, inscrita no CPF nº 349.170.040-04, residente e domiciliada na Rua Coronel Coriolano Castro, 703, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **2ª Tesoureira:** Tatiana Neis Elesbão, brasileira, estudante, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8098362596, inscrita no CPF nº 030.754.380-97, residente e domiciliada na Rua Alcindo Tavares, 55, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **1ª Secretária:** Marliene Pérez Chaves, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1006614621, inscrita no CPF nº 306.748.750-87, residente e domiciliada na Rua General Osório, 895, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **2ª Secretária:** Carmen Lúcia Dias da Mota, brasileira, funcionária pública, casada, portadora da cédula de identidade nº 1029976261, inscrita no CPF nº 463.903.670-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 1992, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. **CONSELHO FISCAL,** membros efetivos: Dirceu Rodrigues Flores, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade nº 8003287821, inscrito no CPF nº 283.177.500-00, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, 320, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS; Kenea Lopes Dias, brasileira, bancária, solteira, portadora da cédula de identidade nº 9062608451, inscrita no CPF nº 780.221.690-72, residente e domiciliada na Rua Barão de Caçapava, 1313, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS; Neli Lucia Coradini Abascal, brasileira, química industrial, casada, portadora da cédula de identidade nº 5025232264, inscrita no CPF nº 218.232.520-91, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 1520, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. Membros

7/4

2

Continua na próxima página.

180
df

Suplentes: Maria Florina Souza Ribeiro, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 9023327472, inscrita no CPF nº 588.707.090-00, residente e domiciliada na Rua Bento Gonçalves, 628, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. Zaira Corina Teixeira, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 9006158861, inscrita no CPF nº 138.896.210-15, residente e domiciliada na Rua General Osório, 1335, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. Zulma Dias Dotto, brasileira, do lar, casada, portadora da cédula de identidade nº 1061511653, inscrita no CPF nº 669.385.970-49, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilhos, 1034, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. CONSELHO DELIBERATIVO: Elisângela Simone Walter Moreira, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade 3050717441, inscrita no CPF nº 573.836.930-00, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, 1127, ap 201, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS; Leanir Pazinato Valcarenghi, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 1006168379, inscrita no CPF nº 284.280.720-00, residente e domiciliada na Rua Bruno Reck, 20, na cidade de Porto Alegre, RS; Luciano Resso Mota, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade nº 1061487797, inscrito no CPF nº 978.803.960-04, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Duarte, 184, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS; Maristela Zanotto, brasileira, comerciante, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 9022927661, inscrita no CPF nº 400.664.950-91, residente e domiciliada na Rua Raul Antunes, 110, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS; Márcia Andreia Venturini de Oliveira, brasileira, administradora, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1045794037, inscrito no CPF nº 649.176.490-72, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 27, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS e Pedro Vanolin Marques de Macedo, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade nº 2018720603, inscrito no CPF nº 146.949.720-49, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Duarte, 159, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS. 3) ASSUNTOS GERAIS: foram abordados os projetos e ações que estão em andamento neste ano de 2021: Projeto "Dignidade e Plenitude na Melhor Idade" (Emenda nº 4



Vereador Luís Fernando Torres), que busca um recurso de R\$ 4.410,00 para aquisição de EPIs (luvas de procedimento); projeto "Dignidade e plenitude na melhor idade" (Emenda nº 39 vereador Mariano Teixeira), que busca um recurso de R\$ 9.000,00 para o pagamento da 1ª parcela do 13º salário dos colaboradores; projeto "Dignidade e Plenitude na Melhor Idade" (ref. Emenda nº 75 vereador Mariano Teixeira), que busca um recurso de R\$ 7.500,00 para aquisição de gêneros alimentícios e aquisição de 20 cargas de gás GPL 13 kg; projeto "Dignidade e Plenitude na Melhor Idade" (Chamamento Público nº 3120/2021), que busca um recurso de R\$ 5.363,72 para aquisição de gêneros alimentícios a base de proteínas (peixes e carnes) e aquisição de carga de gás GPL 13 kg; projeto "Serviços de Acolhimento com Qualidade" - Projeto aprovado e Plano de Aplicação encaminhado para Emenda Parlamentar ao Senador Luis Carlos Heinze (Programa SIGTV), que busca um recurso de R\$ 28.900,00 para o pagamento de despesa com pessoal e o projeto "Serviços de Acolhimento com Qualidade" (Emenda Impositiva Vereador Marcos Vivian), que busca um recurso de R\$ 7.000,00 para o pagamento de despesa com pessoal. Nesta assembleia também foi apresentado o PLANO DE TRABALHO DA DIRETORIA 2021/ 2023, do qual fazem parte: Criação da Comissão Disciplinar com membros do conselho Deliberativo; Campanha para Sócios Benfeitores e Efetivos; Retornar os eventos na capela, brechós, bingos, galletos etc... Dar continuidade no projeto de pintura interna e dos quartos com familiares e apoiadores; Projeto para utilização das edificações da clausura: Projeto/Execução para construção da Sala de Eventos Dona Ana Cidade (anexo, aos fundos do Lar contemplando refeitório, sala para fisioterapia e sala de banho); Melhorias na infraestrutura (forros, telhado e aberturas); Aquisição impressora multifuncional laser e aquisição equipamentos de ar condicionado. Publicações: O edital de convocação foi enviado para os associados via WhatsApp e também publicado na página dez do jornal Gazeta de Caçapava, na edição nº 1148, que circulou no dia 13 de agosto de 2021. Presenças: Na primeira convocação não foi atingido o quorum ideal. Foi registrada a presença de 16 (dezesseis) associados no horário da segunda e última convocação, conforme consta da lista de presenças. Alteração no formato

dl

4

Continua na próxima página.

182
18

das atas: a partir desta Assembleia Geral as atas da ACAP deixarão de ser manuscritas e passaram a ser digitais (redigidas em computador), sendo numeradas e arquivadas em pasta específica. Condução dos Trabalhos: A assembleia foi aberta e presidida pela presidente da ACAP, Diaine Teixeira Dias. Para secretária-la, propôs a mim Pedro Vanolin Marques de Macedo, com o que concordaram todos os associados presentes. Encerramento: Nada mais havendo para ser tratado nesta Assembleia Geral Ordinária, foi à mesma encerrada e eu, secretário Pedro Vanolin Marques de Macedo, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim, pelos membros da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo eleitos, que concordam plenamente com o teor dos seus registros.

Diaine Teixeira Dias
Presidente da Assembleia Geral Ordinária da ACAP

183
JD



NOMINATA DA DIRETORIA ASSOCIAÇÃO CACAPAVANA DE AUXÍLIO AOS
POBRES

De 09/2021 a 09/2023

Presidente: **Diane Teixeira Dias**, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade nº 1047951767, inscrita no CPF nº 610.324.330-00, residente e domiciliada na Avenida Barão do Cerro Formoso, 1032, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Vice-presidente: **Clarice Marques Oliveira Lopes**, brasileira, comerciante, casada, portadora da cédula de identidade nº 6055079419, inscrita no CPF nº 742.682.870-00, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 1470, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

1ª Tesoureira: **Tânia Marfiza Oliveira**, brasileira, técnica contábil, casada, portadora da cédula de identidade nº 7028739576, inscrita no CPF nº 349.170.040-04, residente e domiciliada na Rua Coronel Coriolano Castro, 703, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

2ª Tesoureira: **Tatiana Neis Elesbão**, brasileira, estudante, solteira, portadora da cédula de identidade nº 8098362596, inscrita no CPF nº 030.754.360-97, residente e domiciliada na Rua Alcindo Tavares, 55, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

1ª Secretária: **Marilene Pérez Chaves**, brasileira, aposentada, viúva, portadora da cédula de identidade nº 1006614621, inscrita no CPF nº 306.748.750-87, residente e domiciliada na Rua General Osório, 895, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

2ª Secretária: **Carmen Lúcia Dias da Mota**, brasileira, funcionária pública, casada, portadora da cédula de identidade nº 1029976261, inscrita no CPF nº 463.903.670-15, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 1992, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

CONSELHO FISCAL

Membros efetivos:

JD



**LAR DO
IDOSO ROSINHA BORGES**

Dirceu Rodrigues Flores, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade nº 8003287821, inscrito no CPF nº 283.177.500-00, residente e domiciliado na Avenida Castelo Branco, 320, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Kenea Lopes Dias, brasileira, bancária, solteira, portadora da cédula de identidade nº 9062608451, inscrita no CPF nº 760.221.690-72, residente e domiciliada na Rua Barão de Caçapava, 1313, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Neli Lucia Coradini Abascal, brasileira, química industrial, casada, portadora da cédula de identidade nº 5025232264, inscrita no CPF nº 216.232.520-91, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, 1520, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Membros Suplentes:

María Florina Souza Ribeiro, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 9023327472, inscrita no CPF nº 588.707.090-00, residente e domiciliada na Rua Silva Jardim, 846, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Zaira Corina Teixeira, brasileira, aposentada, casada, portadora da cédula de identidade nº 9006158861, inscrita no CPF nº 138.896.210-15, residente e domiciliada na Rua General Osório, 1335, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Zulma Dias Dotto, brasileira, do lar, casada, portadora da cédula de identidade nº 1061511653, inscrita no CPF nº 669.385.970-49, residente e domiciliada na Rua Júlio de Castilhos, 1034, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

CONSELHO DELIBERATIVO:

Elisangeia Simone Walter Moreira, brasileira, empresária, casada, portadora da cédula de identidade 3050717441, inscrita no CPF nº 573.836.930-00, residente e domiciliada na Avenida Barão do Rio Branco, 1127, ap 201, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Leanir Pazinato Valcarenghi, brasileira, aposentada, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1006168379, inscrita no CPF nº 284.280.720-00, residente e domiciliada na Rua Bruno Reckelberg, 20, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Luciano Rosso Mota, brasileiro, contador, casado, portador da cédula de identidade nº 1061487797, inscrito no CPF nº 978.803.960-04, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Duarte, 184, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.


Continua na próxima página.



Maristela Zanotto, brasileira, comerciante, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 9022927661, inscrita no CPF nº 400.664.950-91, residente e domiciliada na Rua Raul Antunes, 110, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Marcia Andreia Venturini de Oliveira, brasileira, administradora, divorciada, portadora da cédula de identidade nº 1045794037, inscrito no CPF nº 649.176.490-72, residente e domiciliada na Avenida Presidente Kennedy, 27, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.

Pedro Vanolin Marques de Macedo, brasileiro, aposentado, casado, portador da cédula de identidade nº 2018720603, inscrito no CPF nº 146.949.720-49, residente e domiciliado na Avenida Alfredo Duarte, 159, nesta cidade de Caçapava do Sul, RS.



DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO
(Art. 34, VII da Lei nº 13.019/2014)

DECLARO para os devidos fins que, a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES (ACAP), denominada de Lar do Idoso Rosinha Borges, se encontra sediada Av. Presidente Kennedy, nº 1574, Bairro Centro, na cidade de Caçapava do Sul/RS, conforme comprovante de conta de energia elétrica, em anexo, inscrita no CNPJ nº 87.085.320/0001-70 ativo há 33 (trinta e três anos) anos de existência, estando à veracidade das informações confirmadas no comprovante de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, emitido pela Receita Federal do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Caçapava do Sul, 24 de abril de 2023.


Diaine Teixeira Dias
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

DECLARAÇÃO
(Art. 39 da Lei Federal nº 13.019 de 2014)

Declaro que a ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES inscrita no CNPJ nº. 87.085.320/0001-70 e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014:

I - não esteja regularmente constituída ou, se estrangeira, não esteja autorizada a funcionar no território nacional;

II - esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

III - tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau;

IV - tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, exceto se:

- a) for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados;
- b) for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição;
- c) a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;

V - tenha sido punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) a prevista no inciso II do art. 73 desta Lei;
- d) a prevista no inciso III do art. 73 desta Lei;

VI - tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;

VII - tenha entre seus dirigentes pessoa:

- a) cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- b) julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
- c) considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Caçapava do Sul, 24 de abril de 2023.



Daiane Teixeira Dias
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70



Uma empresa CPF, Energia

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELETRICA ELETRONICA RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. AVENIDA SAO BORJA, 2801 - FAZENDA SAO BORJA, SAO LEOPOLDO - RS - CEP: 93032-525 Inscrição Estadual: 1240395039 - Inscrição no CNPJ: 02.016.440.0001-62

138
JL

SOC CACAP AUX AOS POBRES
R PRES KENNEDY 1574
VL B V S RITA
96570-000 CACAPAVA DO SUL RS

LOTE 08	Roteiro de Leitura CSUBU022-00000075	Nº Medidor 4314902	Páginas 1/1	Data de Apresentação 18/04/2023	Leitura Próximo Mês 12/05/2023	Data de Vencimento 26/04/2023
------------	---	-----------------------	----------------	------------------------------------	-----------------------------------	----------------------------------

Classificação: Convencional B3 Comercial Outros Serviços	Tipo de Fornecedor: Trifásico
Atividades	
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Dep.: 220 Lm. min.: 202 Lm. máx.: 231	

SOC CACAP AUX AOS POBRES
R PRES KENNEDY, 1574
VL B V S RITA CACAPAVA DO SUL - RS
96570-000
CNPJ: 87.085.320/0001-70

Código da Instalação 3091435976	Datas de leituras		
	Leitura atual 13/04/2023	Leitura anterior 14/03/2023	Nº de dias 30
	Próxima leitura 12/05/2023		

ACESSE AQUI O XML DA SUA NF

NOTA FISCAL Nº 035831634 - SÉRIE 0 / DATA DE EMISSÃO:
13/04/2023

Consulte pela chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3E/Consulta>
chave de acesso:
43230402016440000162660000358316341062692507
Protocolo de autorização: 1432300018570496 -14.04.2023 às 02:29:28



Ref: mês/ano	Vencimento	Total a pagar
ABR/2023	26/04/2023	R\$ 1.997,00

Aviso importante

Declaração de Quitação Anual de Débitos: As faturas emitidas dessa unidade consumidora, sob sua responsabilidade referente ao ano de 2022 e dos anos anteriores, foram quitadas para comprovar o cumprimento de suas obrigações, esta declaração substitui respectivos comprovantes de pagamento.

Excepcionalmente este mês estamos postergando sua data de vcto, de modo a atender os prazos da Resolução 1000/2021 da ANEEL. A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.

Descrição da operação	Unid. Med.	Quant. Faturada	Tarifa ANEEL	Tarifa com tributos RS	Valor total da operação IC3	Base Cálcl. ICMS	Alq. ICMS %	ICMS	PIS 0,81%	COFINS 3,78%	Tributo	Base de Cálcl. (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
Consumo Usr Sistema [KWh]-TUSD ABR/23	KWh	2.158,0000	0,43754000	0,65257640	1.192,46	1.192,46	17,00	202,72	6,02	37,51	ICMS	1.505,47	17,00	253,93
Consumo - TE ABR/23	KWh	2.158,0000	0,26162000	0,33040316	713,01	713,01	17,00	121,21	4,79	22,43	PIS/PASEP	1.581,54	0,81	12,81
Total Distribuidora					1.905,47						COFINS	1.581,54	3,79	59,94
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
Cont Hosp Cacapava(5532814154)					1,00									
Contribuição Custoio IP-CIP-ABR/23					90,53									
Total por tribuções					1.997,00	1.997,00		323,92	12,81	89,94				

Consumo / kWh		
Consumo faturado	Nº dias	
ABR 23	30	2158
MAR 23	31	2060
FEB 23	28	2748
JAN 23	31	1620
DEZ 22	31	2125
NOV 22	30	1374
OUT 22	31	1488
SET 22	30	3000
AGO 22	31	3100
JUL 22	31	2662
JUN 22	30	2638
MAY 22	31	1395
ABR 22	30	1390

Medidor	Grandezas	Postos Medidores	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo kWh	Reservado ao Fisco	Bandeiras Tarifárias
4314902	Energia Ativa-kWh	único	2873	5031	1,00	2.158		Verde 17 Dias Verde 15 Dias

Indicadores de continuidade de fornecimento de energia: Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.rge-rs.com.br



DANF3E/Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
035831634 Série 0

CódDébAut-Banco
110008135073

Total a Pagar (R\$)
1.997,00

Data de Vencimento
26/04/2023

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você

VAGNER DANIEL KRUSCHARDT HOBUSS ME
CREHINOR SUL
MERCADO CONDE

RUA ANTONIO FLORENCIO DUARTE 373 - VILA NOVA
RUA GENERAL OSORIO 579 - CENTRO
RUA CONDE DE PORTO ALEGRE 681 - CENTRO

autenticação mecânica



836400000193 970000863096 335664176013 100081350736

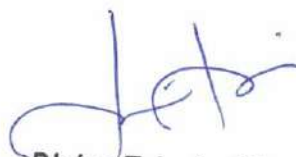


DECLARAÇÃO DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES (ACAP), inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.085.320/0001-70, **DECLARA**, sob as penas da lei (art.299 do Código Penal), que a conta abaixo informada destina-se a movimentação exclusiva dos recursos oriundos do convênio para o projeto DIGNIDADE E PLENITUDE NA MELHOR IDADE.

BANCO Nº	001
NOME	Banco do Brasil
AGENCIA Nº	0670-X
CONTA CORRENTE Nº	23934-8

Caçapava do Sul RS, 24 de abril de 2023.



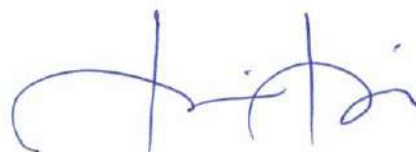
Diaine Teixeira Dias
Presidente

Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70

DECLARAÇÃO DE INICIO DAS ATIVIDADES

Eu, Diaine Teixeira Dias, brasileira, portadora da CI N° 1047951767, e CPF N° 610.324.330-00, residente e domiciliado à Av. Barão do Cerro Formoso, 1032, representante legal da Organização da Sociedade Civil Associação Caçapavana de Auxílio aos Pobres, declaro para os devidos fins que a entidade teve seu início das atividades em 28/10/1951 e que seu Estatuto atende os ditames da Lei Federal n° 13.019/2014 E Decreto executivo n° 3807/2017.

Caçapava do Sul RS, 24 de abril de 2023.



Diaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-A.:
CNPJ: 87.085.320/0001-70

DECLARAÇÃO SOBRE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS

A ASSOCIAÇÃO CAÇAPAVANA DE AUXÍLIO AOS POBRES (ACAP), inscrito (a) no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 87.085.320/0001-70, **DECLARA**, sob as penalidades cabíveis, que em toda e qualquer contratação com terceiros com recursos transferidos pela celebração da Parceria, de que

I) não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou OSC da Administração Pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

II) não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública municipal;

b) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Caçapava do Sul RS, 24 de abril de 2023.


Djaine Teixeira Dias
Presidente
Assoc Caçapavana de Aux. aos Pobres-ACAP
CNPJ: 87.085.320/0001-70